



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

Rua Frei Ludovico, 750

04243978/0001-35

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1288

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.478.480,54 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
582	12.365.0003.1005.0000	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E AQUIS. DE EQUIPAMEN	1.535.285,94		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 15 719		
	15	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE			
	200 006	PAC/PROINFANCIA			
583	12.361.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	487.977,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 15 740		
	15	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE			
	200 004	PAR			
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
579	15.451.0091.1009.0000	ABERTURA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVI	1.828.554,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 754		
	02	CONVÊNIOS ESTADUAIS			
	100 001	CONVÊNIO ESTADUAL			
581	15.451.0091.1009.0000	ABERTURA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVI	1.638.218,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 754		
	02	CONVÊNIOS ESTADUAIS			
	100 001	CONVÊNIO ESTADUAL			
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
578	13.392.0182.1025.0000	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E CUL	839.606,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 712		
	05	CONVÊNIOS FEDERAIS			
	100 002	CONVÊNIO FEDERAL			
04	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
584	10.301.0052.1026.0000	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPA	148.839,60		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 10 735		
	10	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
	300 000	SAÚDE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

Rua Frei Ludovico, 750

04243978/0001-35

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1288

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

6.478.480,54

Fontes de Recurso

02	754	3.466.772,00
05	712	839.606,00
10	735	148.839,60
15	719	1.535.285,94
15	740	487.977,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL
320.765.412-68

PEDRO FELIX DE OLIVEIRA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
320.992.472-30
BENJAMIN CONSTANT, 02 de janeiro de 2019

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
CONTADOR
CRC AM 016256/O-5

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL